



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.500/2012

Interessado: Direcional Engenharia LTDA

Ementa: Aprova a revisão do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.012/2012, remanejando os recursos para a implantação da 2º Etapa do Centro de Excelência do Cerrado no JBB.

DELIBERAÇÃO Nº: 003/2014 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 30 de janeiro de 2014, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.001.500/2012, que trata do acompanhamento da execução da compensação ambiental devida pela implantação do empreendimento denominado “Lake View”, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar a proposta apresentada pela Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas para que os recursos da compensação ambiental, que totalizam R\$ 377.085,06 (trezentos e setenta e sete mil oitenta e cinco reais e seis centavos), inicialmente destinados à implantação do Parque Urbano do Paranoá, conforme Deliberação nº 019/2012 – CCA/IBRAM e Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.012/2012, sejam realocados para a Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, com vistas à custear a 2º Etapa de implantação do Centro de Excelência do Cerrado. Ressalta-se que a presente deliberação foi votada em conjunto com item 4 da Pauta que aprovou a destinação de recursos do empreendimento denominado “Paranoá Parque”, de interesse da CODHAB, para a implantação plena do Parque Urbano do Paranoá (*vide Deliberação nº 004/2014*). Votaram os membros Aldo César Vieira Fernandes, Alessandra do Valle Abrahão Soares, Alexandre Sauma da Silva, Eduardo Luiz Della Rocca e Pedro Luiz Cezar Salgado.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA